

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

Alison Daniel Dos Santos

**O efeito do investimento em segurança pública na redução da criminalidade nos estados
brasileiros**

Governador Valadares

2024

Alison Daniel Dos Santos

**O efeito do investimento em segurança pública na redução da criminalidade nos estados
brasileiros**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Dra. Débora Chaves Meireles

Governador Valadares

2024

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Dos Santos, Alison Daniel.

O efeito do investimento em segurança pública na redução da criminalidade nos estados brasileiros / Alison Daniel Dos Santos. -- 2025.

35 p.

Orientadora: Dra. Débora Chaves Meireles
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Avançado de Governador Valadares, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, 2025.

1. Segurança Pública. 2. Taxa de Homicídios. 3. Gastos Públicos.
I. Meireles, Dra. Débora Chaves, orient. II. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

ECO013GV MONOGRAFIA II

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Às 16 horas do dia 07 de março de 2025, no Google Meet, foi instalada a banca do exame de Trabalho de Conclusão de Curso para julgamento do trabalho desenvolvido pelo discente ALISON DANIEL DOS SANTOS, matriculado no curso de bacharelado em Ciências Econômicas. A professora Débora Chaves Meireles, orientadora e presidente da banca julgadora, abriu a sessão apresentando os outros examinadores, os professores Dr. Thiago Costa Soares e Dra. Domitila Santos Bahia.

Após a arguição e avaliação do material apresentado, relativo ao trabalho intitulado "O efeito do investimento em segurança pública na redução da criminalidade nos estados brasileiros", a banca examinadora se reuniu em sessão fechada considerando o discente:

- Aprovado
- Aprovado com correções
- Reprovado

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Governador Valadares, 07 de março de 2025

Orientadora
Membro da Banca
Aluno



Documento assinado eletronicamente por **Debora Chaves Meireles, Professor(a)**, em 07/03/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Domitila Santos Bahia, Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

https://sei.ufjf.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2535506&infra_sistema=1... 1/2

15/03/2025, 18:06

SEI/UFJF - 2280743 - ENSINO:Graduação 007.3 - Formulário de Aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Costa Soares, Professor(a)**, em 11/03/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alison Daniel Dos Santos, Usuário Externo**, em 15/03/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2280743** e o código CRC **45EDA006**.

Dedico este trabalho à minha família, que me apoiou e acreditou no meu sonho, à minha namorada, amigos e a todos que estiveram ao meu lado, me incentivando e torcendo pelo meu sucesso.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que é o pilar da minha vida e sempre colocou pessoas incríveis no meu caminho. À minha família, em especial à minha mãe, Cláudia, que sempre fez o possível e o impossível para me proporcionar uma boa educação e apoio diante de novos desafios. À minha avó, Geilza, às minhas tias, Gisele e Daniela, e ao meu irmão, Philypi, cujo imenso apoio, inclusive com o presente da moto, fez toda a diferença na minha trajetória.

Agradeço também ao amor da minha vida, Marcelle Dias, que sempre esteve ao meu lado, me apoiando e me encorajando a seguir em busca dos meus objetivos, e a sua família, Rita, Tarcísio, Danilo e Paçoca, que foram pessoas incríveis na minha vida. Em especial, à Rita, que sempre me deu forças para enfrentar os desafios sem medo.

A todos os amigos que fiz durante o curso, que tornaram essa caminhada muito mais leve e significativa. E, por fim, ao Germano, que, se não fosse pelo aviso dele sobre minha aprovação na faculdade, eu não estaria aqui e não teria vivido tantas experiências boas que surgiram como resultado disso.

Agradeço também a todos os meus professores da faculdade, que me inspiraram a ser melhor a cada dia, que acreditaram no meu sonho e foram ótimos exemplos na minha jornada. Cada um de vocês contribuiu de forma única para a minha formação e para o sucesso desta etapa da minha vida.

RESUMO

O objetivo principal do estudo foi investigar os efeitos dos investimentos em segurança pública sobre a redução da criminalidade nos estados brasileiros no período de 2002 a 2021. A hipótese testada busca avaliar a relação entre os gastos públicos em segurança e as taxas de homicídios. A estratégia empírica empregada foi modelo de efeitos fixos, a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e da Finbra (Finanças do Brasil - Secretaria do Tesouro Nacional). Os resultados indicam que o investimento em segurança pública tem um efeito negativo sobre a taxa de homicídios, ou seja, as unidades federativas que aumentam os gastos per capita com segurança apresentaram uma redução nos homicídios; assim como a renda domiciliar per capita. Por outro lado, o aumento do desemprego está associado ao crescimento da violência. Conclui-se que a redução da criminalidade exige políticas públicas que integrem investimentos em segurança e ações socioeconômicas, adaptadas ao contexto político e institucional de cada região.

Palavras-chave: segurança pública, taxa de homicídios, gastos públicos.

ABSTRACT

The main objective of the study was to investigate the effects of public security investments on the reduction of crime in Brazilian states from 2002 to 2021. The hypothesis tested aims to evaluate the relationship between public spending on security and homicide rates. The empirical strategy used was a fixed-effects model, based on data from the Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), the Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), and Finbra (Brazilian Finances - National Treasury Secretariat). The results indicate that investment in public security has a negative effect on the homicide rate, meaning that federal units that increased per capita spending on security experienced a reduction in homicides, as did per capita household income. On the other hand, an increase in unemployment is associated with a rise in violence. It is concluded that reducing crime requires public policies that integrate investments in security and socioeconomic actions, tailored to the political and institutional context of each region.

Keywords: Public safety, Homicide rate, Public spending.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	– Estatísticas descritivas: relação entre gastos em segurança pública e criminalidade para as Unidades Federativas (2002-2021).....	27
Tabela 2	– O efeito causal do investimento da segurança pública na criminalidade (2005-2021).....	29

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PIB	Produto Interno Bruto
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
NEV-USP	Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MJ	Ministério da Justiça
FNSP	Fundo Nacional de Segurança Pública
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
FESP	Fundo Estadual de Segurança Pública
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
DEA	Análise Envoltória de Dados
STN	Tesouro Nacional
IMRS 2011	Índice Mineiro de Responsabilidade Social da Fundação João Pinheiro
CVLI	Índices Alarmantes de Crimes Violentos e Letais Intencionais
SIM/DATA SUS	Sistema de Informação Sobre Mortalidade Sistema de Informação sobre Mortalidade
MQ2E	Mínimos Quadrados em Dois Estágios
STN- FINBRA	Secretaria do Tesouro Nacional
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
MQO	Mínimos Quadrados Ordinários
EF	Efeitos Fixos
EA	Efeitos Aleatórios
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
FPE	Fundo de Participação dos Estados
COAF	Conselho de Controle de Atividades Financeiras

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 REVISÃO DE LITERATURA	16
2.1 CONTEXTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	16
2.2 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	17
2.3 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	19
2.4 EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS	20
3 METODOLOGIA	23
3.1 DADOS.....	23
3.2 ESTRATÉGIA EMPÍRICA.....	25
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	26
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIAS	33

1 INTRODUÇÃO

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade equilibrada e justa. Junior (2023), Delicato *et al.* (2019), Cairo *et al.* (2011) e Feitosa *et al.* (2014) destacam a alocação eficiente do orçamento público como um fator importante para o combate à criminalidade, fundamentada no planejamento estratégico e na participação social. Em nível nacional, os investimentos em segurança pública cresceram 83,8% entre 2000 e 2009, atingindo R\$53 bilhões, com 75,3% desses recursos provenientes dos estados. Contudo, embora 12 dos 26 estados brasileiros tenham alcançado índices de eficiência máxima em gastos com segurança pública — medidos pela relação entre os recursos aplicados e a redução de indicadores de criminalidade —, os valores per capita e a proporção em relação ao PIB (Produto Interno Bruto) ainda permanecem abaixo dos padrões europeus, o que reflete desafios persistentes na aplicação desses investimentos.

No Brasil, os dados do Monitor da Violência, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) indicaram que, no ano de 2023, o país teve uma queda de 4% na taxa de homicídios com relação à 2022. Apesar da diminuição, a quantidade de mortes violentas ainda preocupa. Com base nesse cenário, este estudo questiona: o orçamento destinado à segurança pública é efetivo no combate à criminalidade? Para responder a essa pergunta, é necessário avaliar critérios como a significância estatística dos impactos, a magnitude dos resultados obtidos em relação aos recursos investidos e se os efeitos alcançam um limiar que justifique a alocação dos recursos públicos. Portanto, o objetivo geral é analisar o efeito do investimento em segurança pública na redução da criminalidade nos estados brasileiros.

Estudos recentes têm explorado diferentes estratégias para o combate à criminalidade, destacando a importância de políticas públicas integradas. Odon (2018), por exemplo, sugere que investir 10% no efetivo de policiamento e adotar penas alternativas, em vez do encarceramento em massa, pode reduzir as taxas de criminalidade entre 0,8% e 3,4%. Essa abordagem reforça a necessidade de priorizar medidas preventivas e de reinserção social. Além disso, fatores socioeconômicos também desempenham um papel crucial na dinâmica da criminalidade. Cerqueira *et al.* (2015) evidenciam que o desemprego masculino está diretamente associado ao aumento das taxas de homicídio, especialmente entre jovens de 25 a 29 anos, o que ressalta a importância de políticas de geração de emprego e renda como parte de uma estratégia ampla de segurança pública. Santos e Kassouf (2008) complementam essa

perspectiva ao apontar a desigualdade de renda e os retornos do crime como fatores centrais para a criminalidade no Brasil. Por fim, Oliveira *et al.* (2018) destacam que investimentos em educação e lazer, quando acessíveis a todos, são medidas eficazes para prevenir a criminalidade, promovendo inclusão social e garantindo direitos fundamentais.

Diante da relevância do tema, este trabalho busca contribuir para a literatura nacional em dois aspectos. Primeiro, analisar o orçamento público destinado à segurança das Unidades Federativas em um período de 20 anos, com dados atualizados sobre a alocação de recursos na área. Segundo, identificar possíveis fatores determinantes da relação causal entre gastos públicos e criminalidade no Brasil com o objetivo de fornecer subsídios para que gestores e *policy makers* tomem decisões mais eficazes na área da segurança pública.

Para verificar a validade da hipótese testada — que busca avaliar a relação entre os gastos públicos em segurança e as taxas de homicídios —, será utilizado o método de dados em painel com efeitos fixos. Essa abordagem permite analisar variáveis ao longo do tempo e estabelecer relações de causalidade, além de reduzir o viés de endogeneidade e controlar a heterogeneidade não observada. Os dados foram coletados de fontes oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e da Finbra (Finanças do Brasil - Secretaria do Tesouro Nacional), para o período de 2002 a 2021. Isso possibilita observar a evolução dos gastos públicos em segurança e das taxas de homicídios ao longo de diferentes ciclos políticos e econômicos no Brasil.

O estudo tem como hipótese central que o investimento em segurança pública tem um impacto significativo na redução dos índices de criminalidade (Afonso, 2017; Becker, 1968; Cario *et al.*, 2011). Além disso, considera-se que a alocação de recursos em áreas complementares, como educação e geração de renda, pode ampliar a eficácia das políticas de segurança pública. Isso ocorre porque melhorias nos índices de bem-estar e desenvolvimento socioeconômico tendem a reduzir fatores que contribuem para a criminalidade, como a desigualdade e a falta de oportunidades, desencorajando práticas de crimes violentos e contra o patrimônio (Boução *et al.*, 2019; Cerqueira; Moura, 2015; Santos; Kassouf, 2008). Essa abordagem integrada confere maior robustez à análise, reforçada por estudos que evidenciam a relação entre gastos públicos, desenvolvimento socioeconômico e redução da criminalidade (Gomes, 2019; Fernandes Junior *et al.*, 2017; Souza *et al.*, 2024). Desse modo, espera-se que estados com maior investimento proporcional à população, tanto em segurança pública quanto em áreas socioeconômicas, apresentem menores indicadores de criminalidade.

Além desta introdução, o presente trabalho é estruturado em três seções principais: a revisão da literatura apresenta uma discussão detalhada sobre o tema, com uma análise dos principais estudos relacionados e a legislação atual; a metodologia, descreve detalhadamente os modelos econométricos e os dados utilizados; nos resultados, são sintetizados os efeitos observados através da estimação das variáveis propostas; e por fim a conclusão discute as principais implicações dos resultados obtidos e propõe recomendações para trabalhos futuros.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. CONTEXTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

O Governo Federal precisa garantir maior eficiência e ampliar os investimentos em políticas públicas. No entanto, é necessário atender a certas exigências para que os governantes adquiram um melhor conhecimento sobre os gastos, possibilitando análises mais precisas sobre a alocação de recursos e os impactos das políticas implementadas. Conforme estudo de Lima (2012), na área de segurança pública não há uma sistematização que permita um maior controle sobre os seus gastos, diferentemente da saúde e educação, em que foram criados sistemas e fundos de repasse. Nesse sentido, a ausência de um Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social estruturado, bem como a falta de sistematização e de fundos de repasse, dificulta a eficiência dos gastos do governo federal nesse setor. No entanto, outros fatores, como a má gestão dos recursos e a falta de monitoramento adequado, também contribuem para esse problema. As áreas que não têm sua prioridade no orçamento público, por falta de respaldo na Constituição Federal de 1988, como é o caso da segurança pública, tornam os gastos cada vez mais limitados, o que pode comprometer a capacidade do Estado em implementar políticas públicas eficazes, gerando um cenário de vulnerabilidade para a sociedade diante da possibilidade de aumento na criminalidade. A administração e manutenção das polícias civil e militar, por exemplo, são de responsabilidade dos estados e do Distrito Federal e, em 2020, os gastos destinados à área de segurança pública somaram 80,9%, que representa 1,6% do Produto Interno Bruto (PIB) (G1, 2022).

Além disso, conforme explicado por Peres *et al.* (2024), o fato é que a área de segurança pública não possui uma fonte de recursos diretamente vinculada pela Constituição Federal de 1988, ao contrário de setores como a educação, que, em 2019, contou com 25% dos impostos para a sua manutenção e desenvolvimento, e a saúde, que recebeu 12% no âmbito estadual, no mesmo ano. Dessa forma, os estados precisam realizar esforços para destinar recursos à área de segurança pública. Embora a Constituição de 1988 defina a segurança pública como uma competência legislativa concorrente entre a União e os Estados, a gestão da segurança é atribuída privativamente ao chefe do Executivo estadual. Isso significa que, embora não haja uma obrigação legal explícita de transferência de recursos para essa área, é responsabilidade do governante estadual decidir como alocar os recursos disponíveis para garantir a eficácia das políticas de segurança.

Por não haver padronização das despesas voltadas para a segurança pública, torna-se mais difícil realizar análises comparativas entre os estados brasileiros. Sendo assim, há bastante discrepância entre os valores alocados para a segurança pública pelas UFs, e nem sempre os estados que possuem um maior nível de arrecadação irão ter um maior investimento per capita por segurança pública. Por exemplo, o estado do Acre (R\$760,85) e Amapá (R\$694,66) apresentam investimentos per capita maiores que o estado de São Paulo (R\$259,99).

Além disso, as Unidades da Federação utilizaram diferentes formas de classificar os recursos em segurança pública. O Estado do Acre apresentou em 2020 frações mínimas das despesas e, em contrapartida, mais de 80% dos gastos com policiamento representaram os investimentos de São Paulo. Mesmo com o mecanismo de classificação funcional obrigatório aos entes federativos, a legislação não definiu de forma mais detalhada o que deve ser classificado na função e subfunção. Portanto, o exercício de comparação não é trivial, porque a compreensão sobre a classificação do gasto não é uniforme para todos os entes federativos, o que torna o controle sobre as despesas frágil (Peres, 2024).

O discurso político democrático ainda enfrenta desafios significativos na implementação de reformas estruturais eficazes. Embora tenha ocorrido um aumento de recursos para os municípios por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), que visa integrar ações de segurança pública com políticas sociais para prevenir a criminalidade, não houve mudanças profundas no pacto federativo. O Ministério da Justiça (MJ) tem atuado para melhorar a capacitação dos profissionais, revisar a atuação policial e reequipar as forças de segurança, além de promover esforços para melhorar a coordenação entre os entes federativos. O papel dos municípios na segurança pública avançou, mas ainda existem questões pendentes que exigem colaboração com outras áreas governamentais e debates sobre reformas policiais. Pequenas ações gerenciais podem viabilizar as reformas institucionais necessárias, contribuindo para maior transparência, eficiência democrática nas políticas de segurança pública, redução da violência e melhoria dos direitos humanos (Lima, 2012).

2.2 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em um contexto de crescente preocupação com o aumento da violência e da criminalidade no Brasil, havia uma demanda urgente por ações estruturadas e investimentos significativos que pudessem fortalecer as instituições de segurança. Como uma resposta do governo federal para centralizar e direcionar recursos de maneira mais eficiente, com o objetivo de apoiar os

estados e municípios na implementação de políticas públicas que pudessem combater de maneira eficaz a criminalidade, em 2001 foi aprovada a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

O Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) é um fundo de arrecadação especial destinado à segurança pública e de natureza contábil. Seu objetivo central é garantir os recursos para que seja possível apoiar projetos, atividades e ações voltadas à áreas de segurança pública e prevenção a violência entre os entes federativos (BRASIL, 2024).

O portal da transparência indica ainda que para realizar a transferências dos recursos aos entes federativos, é necessário que algumas condicionantes sejam cumpridas: os repasses ficam condicionados ao conselho estadual ou distrital de segurança pública e defesa social e ao fundo estadual ou distrital de segurança pública; além disso, fica condicionado à existência de plano de segurança e de aplicação dos recursos no âmbito dos estados e do Distrito Federal, sendo que um plano de ação se dá pela padronização que envolve o planejamento das ações correspondentes, juntamente com suas justificativas e seus indicadores para avaliação da segurança pública. Contudo, para que seja possível o recebimento dos recursos provenientes do Fundo, os entes federativos precisam elaborar seu plano de ação, juntamente com a folha orçamentária e as informações necessárias, para que sejam analisados e aprovados pelos Ministérios da Justiça e Segurança Pública.

Costa e Grossi (2007) analisaram as relações intergovernamentais e a segurança pública no Brasil, com enfoque no Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e destacam que, apesar da criação do FNSP em 2000, o Governo Federal tem demonstrado relutância em assumir um papel mais ativo na coordenação e no planejamento estratégico das políticas de segurança pública.

O FNSP foi instituído no âmbito do Ministério da Justiça, que tem seu objetivo voltado a apoiar projetos na área de segurança pública e prevenção à violência. É administrado por um Conselho Gestor e apoia projetos destinados a reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais e sistemas de informações, de inteligência e investigação, bem como de estatísticas policiais. Conforme o site oficial do Governo Federal (BRASIL, 2024), na avaliação dos projetos, o Conselho Gestor prioriza o ente federado que se comprometer com resultados como realização de diagnóstico dos problemas de segurança pública e apresentação das respectivas soluções, desenvolvimento de ações integradas dos diversos órgãos de segurança pública, qualificação

das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e das guardas municipais, redução da corrupção e violência policiais, redução da criminalidade e insegurança pública e repressão ao crime organizado.

Costa e Grossi (2007) também apontam que os governos estaduais e municipais têm responsabilidades importantes na integração das ações policiais, no aprimoramento do treinamento policial e na elaboração de planos estaduais de segurança pública. No entanto, observa-se uma falta de disposição para exigir e verificar o cumprimento dessas contrapartidas, o que tem levado os governos federais a não exercerem um papel mais ativo na área da segurança pública. Em resposta aos desafios de exigir o cumprimento das metas, o Conselho Gestor do FNSP estabeleceu novos critérios para a distribuição dos recursos a partir de 2003.

Ademais, os autores destacam a criação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) em 2003 com o objetivo de melhorar a articulação das ações na área de segurança, e ressaltam a importância de analisar a relação entre as estruturas político-institucionais do país e a implementação das políticas de segurança, o que evidencia a necessidade de mecanismos eficazes de coordenação e cooperação intergovernamental nesse contexto. Enfatizam, ainda, o valor de compreender os aspectos políticos, econômicos e ideológicos que influenciam a postura dos governos federais em relação à segurança pública e à cooperação com os governos estaduais. Contudo, há a complexidade das relações intergovernamentais na área de segurança pública no Brasil e a importância de promover uma maior cooperação e coordenação entre os diferentes níveis de governo para enfrentar os desafios nesse campo.

2.3 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Além do FNSP, o estado de Minas Gerais possui o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-MG), criado especialmente para apoiar ações, programas e projetos na área de segurança pública e defesa social. O FESP-MG foi criado pela Lei nº 10.839 e seu objetivo se baseia em apoiar, em caráter supletivo, as atividades e os projetos da Secretaria da Segurança Pública de Minas Gerais. As atividades e projetos apoiados pelo FESP-MG incluem: reaparelhamento administrativo e operacional; promoção e financiamento de estudos e pesquisas; aquisição de material de consumo específico; aquisição de serviços específicos de terceiros e remuneração de serviços pessoais; impressão e reimpressão de trabalhos técnicos e de divulgação técnico-profissional relacionados com as atividades do órgão; aquisição de materiais permanentes e equipamentos especiais; execução de obras novas e ampliações, bem

como melhorias e adaptações nas áreas físicas; aquisição de bens de capital em utilização; apoio a programas de desenvolvimento institucional, de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de racionalização e modernização de rotinas e procedimentos, e outras melhorias na administração do órgão; além de outras despesas correntes ou de capital que atendam aos interesses e objetivos institucionais (ALMG, 2019).

Conforme explicado no site oficial da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), os recursos do FESP são provenientes de várias fontes, como transferências fundo a fundo do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), contratos de repasse ou transferências voluntárias do FNSP, convênios com recursos do FNSP, receitas decorrentes dos rendimentos das aplicações financeiras com recursos do Fundo, saldos positivos de exercícios anteriores do próprio Fundo, dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual e nos créditos adicionais, e quaisquer outras receitas destinadas pelo FNSP. É importante notar que a utilização dos recursos do FESP é vedada em despesas e encargos sociais relacionados com pessoal civil ou militar, ativo, inativo ou pensionista, e em unidades de órgãos e de entidades destinadas exclusivamente à realização de atividades administrativas.

2.4 EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS

A questão da segurança pública tem ganhado cada vez mais importância nos debates da sociedade devido ao aumento da ocorrência de crimes violentos. Diversos estudos analisam o efeito dos gastos em segurança pública na redução da criminalidade, utilizando técnicas como a Análise Envoltória de Dados (DEA) e métodos econométricos. As principais fontes de dados são o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) do Ministério da Fazenda e o DataSUS do Ministério da Saúde. A hipótese principal orienta esse debate: (i) os investimentos em segurança pública reduzem as taxas de homicídio.

Monte e Leopoldino (2020) analisaram a eficiência dos gastos em segurança pública nos estados brasileiros em 2017, utilizando a Análise Envoltória de Dados (DEA). Embora o foco tenha sido a eficiência, os autores também observaram que estados como São Paulo, Paraíba e Rio Grande do Norte apresentaram melhores resultados na redução da criminalidade, sugerindo que uma alocação mais eficiente de recursos pode ter impacto positivo sobre os indicadores de segurança. No entanto, a maioria dos estados mostrou margem para melhorias, indicando que o aumento dos gastos nem sempre se traduz em redução proporcional da criminalidade.

Afonso (2017) investigou a distribuição dos gastos públicos com segurança pública nos estados brasileiros em 2016. O estudo destacou que, embora estados como Minas Gerais, Roraima e Acre tenham investido proporcionalmente mais em segurança, não houve uma relação linear entre gastos e redução da criminalidade. Isso sugere que a qualidade e a estratégia de aplicação dos recursos são tão importantes quanto o volume investido.

Gomes (2019) analisou a relação entre gastos públicos em segurança e criminalidade nas Unidades Federativas entre 2002 e 2014, utilizando métodos econométricos como Efeitos Fixos e Mínimos Quadrados em Dois Estágios (MQ2E). Os resultados indicaram uma relação negativa entre gastos e homicídios: para cada aumento de R\$10,00 nos gastos per capita em segurança pública, observou-se uma redução de 0,6 homicídios por 100 mil habitantes. Esse estudo reforça a hipótese de que investimentos em segurança podem, de fato, impactar positivamente os indicadores criminais, desde que bem direcionados.

Ervilha *et al.* (2015) focaram na análise da eficiência dos gastos públicos em segurança em municípios mineiros, utilizando o método DEA. Embora o estudo tenha identificado que municípios menores tendem a ser mais eficientes, também destacou que uma maior eficiência nos gastos está associada a melhores indicadores de criminalidade. Isso sugere que a otimização dos recursos pode ampliar o impacto dos investimentos em segurança pública.

Marzzoni e Battesini (2022) analisaram a eficiência da segurança pública no Brasil, utilizando dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021. Os resultados mostraram que muitos estados têm margem para melhorar a alocação de recursos, reforçando a ideia de que a eficácia das políticas de segurança depende não apenas do volume de gastos, mas também de sua aplicação estratégica.

Boução *et al.* (2019) investigaram a relação entre gastos públicos em educação e segurança e os índices de criminalidade. Os resultados indicaram que estados como o Paraná, que investiram de forma equilibrada em ambas as áreas, apresentaram melhores resultados na redução da criminalidade. Isso sugere que políticas integradas, que combinam segurança pública com investimentos em desenvolvimento socioeconômico, podem ser mais eficazes no combate à criminalidade.

Em síntese, a revisão da literatura demonstra que os gastos públicos em segurança têm potencial para reduzir as taxas de criminalidade, especialmente quando alocados de maneira

eficiente e estratégica. Contudo, os estudos ressaltam que o aumento dos investimentos nem sempre resulta em uma redução proporcional da criminalidade, evidenciando a importância de políticas públicas bem estruturadas e integradas. Ademais, a literatura aponta que investimentos complementares em áreas como educação, geração de emprego e renda podem potencializar os efeitos positivos das políticas de segurança, reforçando a necessidade de uma abordagem multidimensional e intersetorial no combate à criminalidade. Essa perspectiva ampla permite não apenas enfrentar as manifestações do crime, mas também atuar sobre suas causas estruturais, promovendo impactos mais duradouros e sustentáveis.

3. METODOLOGIA

3.1. DADOS

A presente seção detalha as variáveis selecionadas para o estudo e os métodos econométricos utilizados. O conjunto de dados em painel balanceado foi obtido de diversas fontes (IBGE e IPEA), abrangendo todos os estados brasileiros entre os anos de 2002 a 2021, totalizando 520 observações. As variáveis monetárias foram deflacionadas de acordo com o IPCA, utilizando o ano de 2021 como base. A escolha da unidade de análise se justifica pela competência concorrente dos estados e da União na formulação de políticas de segurança pública, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Embora a segurança pública seja de responsabilidade primária dos estados, a União desempenha um papel complementar no financiamento e coordenação de políticas. Dessa forma, os investimentos na área variam entre as unidades federativas, refletindo as diferentes prioridades e estratégias adotadas por cada governo estadual.

Duas variáveis-chave são consideradas: (i) taxa de homicídio doloso do Atlas da Violência - IPEADATA, que mede a quantidade de ocorrências sempre que há a intenção de matar ou assume o risco de matar por cada cem mil habitantes, e é conhecida como um indicador relevante de criminalidade pela sua confiabilidade em relação a outras categorias de crimes, pela baixa subnotificação e por ser referência para avaliar a efetividade das políticas públicas de segurança; e (ii) gastos públicos com segurança e defesa nacional, disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN-FINBRA), que representam o montante, em cem mil reais, destinado a investimentos na área e reflete o comprometimento do governo em alocar recursos para infraestrutura, policiamento e programas de prevenção.

A escolha dessas variáveis se justifica por sua capacidade de mensurar os impactos dos gastos públicos em segurança sobre a criminalidade. Feitosa *et al.* (2014) apontam que o aumento nos gastos públicos pode reduzir as taxas de criminalidade, desde que os recursos sejam aplicados de forma eficiente. A relação entre essa variável e a criminalidade é negativa, o que indica que maiores investimentos em segurança estão associados à redução da violência.

Para complementar as análises, são incluídas diversas variáveis de controle, visando compreender as dinâmicas da criminalidade. Percebe-se que a falta de oportunidades econômicas pode levar indivíduos a atividades ilícitas como alternativa de subsistência. Diante disso, optou-se pela escolha das variáveis taxa de desemprego, taxa de pobreza e renda

domiciliar per capita, disponibilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para capturar o impacto das condições econômicas sobre as taxas de homicídios. Para algumas dessas variáveis, foi realizada interpolação linear para preencher lacunas em anos específicos, garantindo a continuidade e a consistência dos dados ao longo do período analisado. Todas as variáveis mencionadas mantêm uma relação positiva com a criminalidade, exceto a renda domiciliar per capita. O aumento da taxa de desemprego tende a elevar as taxas de homicídios (Cerqueira e Moura, 2015; Santos e Kassouf, 2008). Ademais, quanto maior a desigualdade de renda e pobreza nas Unidades Federativas, maior serão os índices de violência (Boução *et al.*, 2019).

De acordo com Santos e Kassouf (2008), níveis mais baixos de renda estão associados ao aumento da vulnerabilidade social, pois limitam o acesso a oportunidades educacionais e profissionais. Assim, Unidades Federativas com maior PIB tendem a apresentar menores taxas de violência devido à maior oferta de oportunidades econômicas. Em complemento, Oliveira, Carvalho e Teles (2018) apontam que a educação promove maior integração social e econômica, reduzindo a violência. Em situações como essas, os benefícios esperados de cometer um crime (como ganhos financeiros) superam os custos potenciais (como punições legais ou sociais), e ao fazer uma escolha racional, o indivíduo tende a cometer o delito (Becker, 1968).

Quadro I - Descrição das variáveis.

Variável	Descrição	Fonte
Taxa de Homicídios Dolosos	Número de homicídios dolosos por 100 mil habitantes.	Atlas da Violência - IPEADATA
Gasto em Segurança Pública Per Capita	Total do orçamento estadual destinado à segurança pública por 100 mil habitantes.	Secretaria do Tesouro Nacional
Taxa de Desemprego	Percentual da população economicamente ativa que está desempregada.	PNAD (IBGE)
Taxa de Pobreza	Percentual da população que vive abaixo da linha da pobreza.	IBGE - Síntese de Indicadores Sociais
Renda Domiciliar Per Capita	Rendimento médio mensal per capita, ajustado para a inflação.	IBGE - PNAD Contínua
Mandatos dos governos estaduais	Dummys para mandatos dos governos estaduais	Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Fonte: elaboração própria.

3.2 ESTRATÉGIA EMPÍRICA

Neste estudo, foi utilizado o modelo de dados em painel com efeitos fixos, que possibilita analisar relações causais ao longo do tempo entre diferentes unidades, ao considerar as características específicas que não são diretamente observáveis. Como destacado por Wooldridge (2010), essa abordagem é fundamental para tratar a heterogeneidade não observada, comum em estudos econômicos, o que contribui para maior precisão nas estimativas e reduz possíveis vieses. Além disso, os dados em painel oferecem vantagens importantes, como a combinação de informações em duas dimensões (unidades e tempo), o que amplia a variabilidade dos dados e aumenta a eficiência das estimativas. Outra vantagem é a capacidade de identificar relações dinâmicas ao longo do tempo, algo que não seria possível com dados apenas transversais ou de séries temporais.

Para atingir o objetivo do estudo, o modelo estimado busca analisar a relação causal entre a taxa de homicídio e os gastos públicos e uma série de variáveis de controle (econômicas e sociais). Dados em painel serão utilizados, com efeitos fixos para estados (μ_i) e períodos (λ_t), o que permite controlar por fatores não observados constantes no tempo e por choques temporais que afetam todos os estados. A Equação (1) é dada por:

$$HOM_{it} = \alpha_{it} + \beta_1 GP_{it} + \beta_2 TD_{it} + \beta_3 POB_{it} + \beta_4 RD_{it} + \beta_5 D_{it} + \mu_i + \epsilon_{it} \quad (1)$$

Este modelo busca entender como fatores econômicos e sociais influenciam a taxa de homicídios nos estados brasileiros. A variável dependente é a taxa de homicídios (HOM_{it}), que reflete o nível de violência. As variáveis explicativas incluem os gastos públicos per capita (GP_{it}) uma vez que podem impactar diretamente a segurança pública e a efetividade das medidas adotadas, além de refletir o peso que cada governo associa à segurança, o que afeta consequentemente a criminalidade, a taxa de desemprego (TD_{it}), que pode aumentar a criminalidade por conta das dificuldades econômicas; taxa de pobreza (POB_{it}); a renda domiciliar per capita (RD_{it}), pois refletem as condições socioeconômicas e podem estar ligadas ao aumento da criminalidade e a *dummy* para cada mandato dos governadores estaduais (D_{ij}) representa o viés partidário de cada um. A Equação (1) também inclui efeitos fixos de estado (μ_i) para controlar variáveis não observadas, além do erro aleatório (ϵ_{it}).

4 ANÁLISE DOS DADOS

O objetivo do estudo é analisar a relação causal entre os gastos públicos e as taxas de homicídios. A amostra compreende 26 Unidades Federativas no período de 2002 a 2021, totalizando 520 observações. No primeiro momento será realizada uma análise descritiva dos dados; e, em seguida, a apresentação das estimativas dos modelos econométricos.

A Tabela 1 apresenta um resumo descritivo das variáveis analisadas no estudo. A amostra compreende todos os estados brasileiros (exceto o Distrito Federal), no período de 2002 a 2021. Os dados mostram diferenças entre os estados tanto nos investimentos em segurança pública quanto nas condições socioeconômicas.

Tabela 1 - Estatísticas descritivas: relação entre gastos em segurança pública e criminalidade para as Unidades Federativas (2002-2021)

Variáveis	Observações	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Gastos com segurança pública per capita (R\$)	520	883,00	1.862,00	1,90	11.406,00
Taxa de homicídio (%)	520	30,87	12,62	6,63	71,80
Taxa de desemprego (%)	520	9,78	3,36	2,10	21,30
Taxa de pobreza (%)	520	33,39	15,83	4,90	65,60
Renda domiciliar (R\$)	520	747,80	527,50	202,00	2.465,00

Fonte: elaboração própria do autor.

O gasto per capita em segurança pública, em média, foi de R\$883,00. O menor valor (R\$1.901,00/habitante) está associado ao Piauí no ano de 2004, enquanto o maior investimento (R\$11.406,00/habitante) foi do estado do Rio Grande do Sul em 2021. Essa discrepância reflete diferenças orçamentárias e estratégicas entre os governos estaduais, o que pode influenciar diretamente a segurança pública e os índices de criminalidade.

A amostra apresentou, em média, 30,87 homicídios por 100 mil habitantes, com valores que variaram entre 7 em São Paulo no ano de 2019 e 72 para Roraima em 2018. No geral, entre 2002 e 2008, os dados indicaram queda da taxa de homicídios, seguido de um leve aumento que perdurou até 2012, assim que a redução no índice foi retomada, com exceção dos anos de 2018 e 2021. Por outro lado, os gastos com segurança pública per capita apresentaram uma crescente entre o período de 2002 a 2021. Essa variação sugere que, além do investimento em

segurança, outros fatores podem estar relacionados com a variação nos índices de criminalidade.

Os períodos de crescimento da taxa de homicídio coincidem com dois períodos: o primeiro, foi a crise econômica entre 2008 e 2010, e o segundo, entre 2020 e 2021 com a pandemia do Covid-19. Junior (2017) destaca a influência de fatores como desigualdade social no aumento da criminalidade ao analisar os investimentos em segurança nos estados do Brasil entre os anos de 2004 a 2012. Mirkoski (2021) aborda que o distanciamento social no período de pandemia contribuiu para o aumento nos índices de agressão e homicídio, especialmente nos casos de agressão doméstica.

O mercado de trabalho se comporta de maneira muito diferente entre os estados. Os resultados indicam, em média, uma taxa de desemprego de 9,83% no período de 2002 a 2021, isso mostra como o desemprego pode aumentar a vulnerabilidade social e incentivar atividades ilícitas. Ao longo do tempo, a taxa de pobreza e a renda domiciliar caíram. Conforme indicado na Tabela 1, entre 2002 a 2021, apresentou 33,39% e R\$747,80, respectivamente. Esses resultados reforçam a desigualdade social entre os estados.

Como a pobreza pode estar associada a maiores níveis de criminalidade, com indivíduos que buscam melhorar sua qualidade de vida por meio de atividades ilícitas ou por avaliarem, de forma racional, que os benefícios da criminalidade superam suas consequências, especialmente na ocasião que se encontram em situações de vulnerabilidade socioeconômica e com perspectivas limitadas de ascensão social.

A Tabela 2 analisa o efeito causal do investimento em segurança pública na criminalidade (2002-2021). Os resultados dos coeficientes foram obtidos a partir da estimação de três diferentes modelos econométricos: Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) na Coluna (1), Efeitos Fixos (EF) na Coluna (2) e Efeitos Aleatórios (EA) na Coluna (3). O R^2 ajustado revela que o modelo MQO é capaz de explicar cerca de 32% das variações observadas na variável dependente. Por outro lado, os modelos de efeitos fixos e aleatórios apresentam um poder explicativo um pouco menor, com 28% e 29,7%, respectivamente. A redução no valor nos modelos de efeitos fixos e aleatórios sugere que o MQO pode incluir efeitos não observados. O teste de Hausman ($\chi^2 = 15,72$; $p = 0,008$) indica que o modelo de efeitos fixos é o mais adequado para a análise, rejeitando a hipótese de que os efeitos não observados não estão correlacionados com as variáveis explicativas.

Os gastos com segurança pública per capita apresentaram um coeficiente negativo e estatisticamente significativo ao nível de 1% em todos os modelos analisados. Nas colunas (1) e (2), o coeficiente foi de aproximadamente -0,0018, enquanto na colunas (3) o valor diminuiu para -0,0009. Esse resultado demonstra que, mesmo ao controlar os efeitos individuais de cada estado, unidades federativas que investem na área de segurança pública apresentam redução na taxa de homicídios. Esses resultados estão alinhados com estudos anteriores, como os de Boução *et al.* (2019), Ervilha *et al.* (2015) e Afonso (2017), que também identificaram uma relação negativa entre investimentos em segurança e criminalidade. A relação negativa sugere que maiores gastos em segurança pública estão associados a menores taxas de homicídios, reforçando a importância de políticas públicas bem direcionadas nessa área.

Tabela 2 - O efeito causal do investimento da segurança pública na criminalidade (2005-2021)

Variável	MQO	Efeitos Fixos	Efeitos Aleatórios
Gastos com segurança pública per capita	-0,001802*** (0,000252)	-0,000947*** (0,000317)	-0,001086*** (0,000302)
Taxa de desemprego	1,717984 *** (0,162509)	0,822530*** (0,199983)	0,947616*** (0,192398)
Taxa de pobreza	-0,013206 (0,035139)	0,000208 (0,042566)	0,006641 (0,039877)
Renda domiciliar per capita	0,000482 (0,001123)	-0,001523 (0,001082)	-0,001331 (0,001070)
Mandato de 2006 a 2009	4,235581*** (1,612349)	3,179996*** (1,206341)	3,407208*** (1,198139)
Mandato de 2010 a 2013	10,037307*** (1,650061)	8,870666*** (1,290266)	9,120249*** (1,278708)
Mandato de 2014 a 2017	11,084075*** (1,865526)	12,136295*** (1,498870)	12,031442*** (1,497050)
Mandato de 2018 a 2021	-0,323715 (1,911018)	3,018002* (1,603452)	2,566419 (1,586478)
Constante	10,712312*** (2,079465)	19,340116*** (2,555949)	17,896419*** (2,783312)
Observações	520	520	520
R ²	0,318	0,280	0,293

Fonte: elaboração própria do autor. Nota: Os valores entre parênteses são erros-padrão. *p < 0.1, **p < 0.05, ***p < 0.01.

A taxa de desemprego mostrou um resultado positivo e significativo ao nível de 1% em todos os modelos, indicam que um aumento no desemprego está associado a um crescimento da criminalidade. Esse resultado é consistente com os trabalhos de Cerqueira e Moura (2015) e Santos e Kassouf (2008), que destacam que o desemprego amplia a vulnerabilidade social e a desigualdade, o que cria um ambiente propício para a prática de crimes. No entanto, observa-se uma redução expressiva do coeficiente entre os modelos analisados.

A taxa de pobreza não se mostrou estatisticamente significativa em nenhum dos modelos. Esse resultado pode indicar que seu efeito sobre a criminalidade é indireto, mediado por outras variáveis, como o desemprego ou a renda domiciliar per capita. A renda domiciliar per capita apresentou um coeficiente negativo, mas apenas no modelo de Efeitos Fixos e essa relação foi estatisticamente significativa a 10%. Isso sugere que, um aumento na renda está associado a uma redução na taxa de homicídios nos estados brasileiros. Esse resultado está em linha com estudos como os de Boução *et al.* (2019) e Oliveira, Carvalho e Teles (2018), que destacam que melhorias na renda podem contribuir para a redução da desigualdade e o aumento do acesso à educação e oportunidades, fatores que tendem a diminuir a criminalidade.

O mandato eleitoral de 2006 a 2009 apresentou um coeficiente negativo e significativo a 1%, o que sugere uma redução na taxa de criminalidade em relação ao período base (2005). Em contrapartida, os mandatos de 2010-2013 e 2014-2017 foram positivos e significativos ao nível de 1%, com aumento nos índices de criminalidade. Esses resultados sugerem que políticas adotadas em determinados períodos podem ter influenciado a evolução da criminalidade, o que reforça a importância de fatores institucionais e políticos.

Em resumo, os resultados indicam que gastos com segurança pública per capita têm um impacto negativo e significativo sobre as taxas de homicídios, sugerindo que maiores investimentos nessa área estão associados à redução da criminalidade violenta. A consistência dos coeficientes negativos em todos os modelos, mesmo com o controle de características estaduais, reforça a robustez dessa relação. Além disso, os achados estão alinhados com estudos anteriores, como os de Boução *et al.* (2019), Ervilha *et al.* (2015) e Afonso (2017), reforçando a importância de políticas públicas bem direcionadas na área de segurança como estratégia eficaz para reduzir homicídios e promover maior segurança. Dessa forma, a alocação eficiente de recursos estaduais em segurança pública se mostra uma estratégia

essencial para a redução das taxas de homicídios e a promoção de maior segurança nas unidades federativas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criminalidade representa um dos maiores desafios para o desenvolvimento social e econômico do Brasil. Nesse contexto, a capacidade de investimento em segurança pública está diretamente relacionada à receita dos estados, com aqueles de maior arrecadação tendendo a destinar mais recursos para essa área. Este estudo buscou analisar o efeito dos investimentos em segurança pública na redução da criminalidade nos estados brasileiros. Para isso, foram utilizados dados em painel balanceado de diversas fontes, como IBGE, IPEA e Tesouro Nacional (FINBRA), para o período de 2002 a 2021, a partir de estimativas de método de efeitos fixos.

Os resultados do modelo de Efeitos Fixos confirmam a relevância do investimento em segurança pública para a redução da criminalidade entre os anos de 2002 a 2021. O aumento nos gastos está associado à diminuição da taxa de homicídios nos estados brasileiros. Além disso, os dados indicam que o desemprego exerce um papel significativo no aumento da taxa de homicídios, o que se alinha a estudos anteriores, como os de Cerqueira e Moura (2015), que demonstram que o desemprego masculino aumenta as taxas de homicídio, especialmente entre jovens de 25 a 29 anos, e Santos e Kassouf (2008), que destacam a desigualdade de renda e a falta de oportunidades econômicas como fatores centrais da criminalidade no Brasil. A renda domiciliar per capita apresentou um impacto redutor na criminalidade apenas no modelo de Efeitos Fixos, sugerindo que melhorias econômicas podem contribuir para a redução da violência a longo prazo.

As variações nos gastos com segurança pública são influenciadas principalmente por fatores estruturais, como capacidade fiscal e níveis de criminalidade. Estados com maior receita e uma maior população, como São Paulo e Rio de Janeiro, tendem a investir mais em segurança, enquanto estados com menor arrecadação enfrentam restrições orçamentárias que limitam suas opções. Dessa forma, os gastos com segurança pública são moldados por uma combinação complexa de fatores econômicos e estruturais.

Em síntese, os resultados deste estudo evidenciam a complexidade dos fatores que influenciam a criminalidade e reforçam a necessidade de uma abordagem integrada, que combine investimentos em segurança pública com medidas estratégicas de prevenção. Embora a análise não tenha incluído dados específicos do Fundo Nacional de Segurança Pública ou de fundos estaduais dedicados à área, os achados sugerem que a alocação de recursos em segurança pública, de modo geral, está associada à redução das taxas de

homicídios. A implementação de um percentual mínimo de gastos em segurança, aliada a políticas preventivas, pode representar um avanço significativo no combate à criminalidade. No entanto, a efetividade dessas ações depende não apenas de recursos financeiros, mas de uma gestão eficiente e transparente, que considere as múltiplas dimensões do problema.

Isso abre caminho para futuras pesquisas que investiguem o impacto direto dos fundos nacionais e estaduais de segurança pública sobre a criminalidade, analisando a distribuição e aplicação desses recursos. Seria igualmente relevante explorar a eficácia de estratégias de prevenção, como o papel do sistema prisional brasileiro na reincidência criminal — considerando superlotação, condições carcerárias e programas de reintegração social — e os efeitos da corrupção no setor público sobre as políticas de segurança, uma vez que essa prática desvia recursos, enfraquece instituições e fomenta a impunidade, além de comprometer investimentos em áreas essenciais, como educação e geração de renda, fundamentais para o combate às causas estruturais da criminalidade. A compreensão desses fatores pode fornecer subsídios para fortalecer estratégias de redução da violência, reforçando a necessidade de uma abordagem multidimensional para enfrentar esse desafio complexo.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, José Roberto. Gastos públicos com segurança pública. **Revista Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro, v. 71, n. 11, p. 26-28, 2017.
- BECKER, Gary S. Crime and Punishment: An Economic Approach. **Journal of Political Economy**, Chicago, v. 76, n. 2, p. 169-217, mar./abr. 1968.
- BOUÇÃO, Gabrielle Matos *et al.* Relação entre Gastos Públicos, Educação e Criminalidade: uma Análise de Eficiência nos Estados Brasileiros. In: Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, **Anais [...]**. São Paulo. 2019. p. 42-61.
- CARIO, Rebeca Dias; MORAIS FILHO, Oswaldo Martins de; NOGUEIRA, Ronaldo Alves. Análise dos investimentos em Segurança Pública no Brasil entre 2000 e 2009. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 5, n. 8, p. 38-59, 2011.
- CERQUEIRA, Daniel; MOURA, Rodrigo Leandro. **O efeito das oportunidades no mercado de trabalho sobre as taxas de homicídios no Brasil**. **Anais do Encontro da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia**, Florianópolis (SC), p. 942-957, 2015.
- COSTA, Arthur; GROSSI, Bruno C. Relações intergovernamentais e segurança pública: uma análise do fundo nacional de segurança pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 6-20, 2007
- COSTA, Arthur Trindade M. **Segurança pública, redes e governança**. Brasília: Editora UnB, 2023.
- DELICATO, Cláudio Travassos *et al.* Estudo sobre a eficiência da gestão orçamentária dos investimentos em segurança pública no Plano Plurianual 2016-2019 do Estado de Roraima. **Ambiente: Gestão e Desenvolvimento**, Boa Vista, v. 12, n. 1, p. 96-104, 2019.
- DOS SANTOS, Marcelo Justus; KASSOUF, Ana Lúcia. Estudos econômicos das causas da criminalidade no Brasil: evidências e controvérsias. **Revista EconomiA**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 343-372, 2008.
- ERVILHA, Gabriel Teixeira *et al.* Eficiência dos gastos públicos com segurança nos municípios mineiros. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 46, n. 1, p. 9-25, 2015.
- GOMES, Camila. Criminalidade e despesas públicas no Brasil. Estimativa do impacto dos gastos públicos em segurança sobre as taxas de homicídio. **IDB Working Paper Series**, Washington, D.C., 2019.
- FEITÓSA, Camila Gonçalves; SCHULL, Adiulli Natã; HEIN, André Fernando. Análise da eficiência dos gastos em segurança pública nos estados brasileiros através da Análise Envoltória de Dados (DEA). **Revista Capital Científico-Eletrônica (RCCe)**, Curitiba, v. 12, n. 3, p. 91-105, 2014.
- FERNANDES JUNIOR, L.; JALES DE FARIAS, J.; RIBEIRO DA COSTA, R. F.; SOARES DE LIMA, F. La criminalidade no Brasil: avaliação do impacto dos investimentos públicos e

dos fatores socioeconômicos. **Espacio Abierto: cuaderno venezolano de sociologia**, v. 26, n. 2, p. 219-243, 2017.

JUNIOR, Mário de Oliveira Melo. Desafios da segurança pública: o impacto do orçamento estatal no combate à criminalidade. **Revista Sociedade Científica**, João Pessoa, v. 6, p. 1517-1533, 2023

LIMA, Renato Sérgio de; PERES, Úrsula Dias (coord.). Finanças públicas e o papel dos municípios na segurança pública. São Paulo, **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2012.

MARZZONI, David Nogueira Silva. **Eficiência na segurança pública: uma abordagem com Análise Envoltória de Dados e índice Malmquist**. Orientador: Dr. Marcelo Battesini. 2022. 98 f. TCC (Mestrado) - Administração Pública, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2022.

MIRKOSKI, Patriky Edeovan Galvão. **Criminalidade e pandemia: uma análise do Impacto da COVID-19 na incidência de crimes em Curitiba**. Orientador: Dr. Luiz Celso. 2021.33 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado) - Sistemas de Informação, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2021.

MONTE, Meiry Mesquita; LEOPOLDINO, Cláudio Bezerra. Análise da eficiência relativa dos gastos estaduais em segurança pública. **Revista Gestão em Análise**, Recife, v. 9, n. 2, p. 48-59, 2020.

ODON, Tiago Ivo. Segurança pública e análise econômica do crime: o desenho de uma estratégia para a redução da criminalidade no Brasil. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 55, n. 218, p. 33-61, 2018.

OLIVEIRA, Samyle Regina Matos; DE CARVALHO, Grasielle Borges Vieira; TELES, Juliana Chagas. Educação e lazer como instrumentos preventivos da criminalidade: uma análise à luz do princípio jurídico da fraternidade. **Revista Argumenta**, Vitória, v. 12, n. 29, p. 161-427, 2018.

PERES, Ursula Dias *et al.* Desafios para o estudo comparado do financiamento da segurança pública nos estados. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 29, n. 1, p. e88328, 2024.

SANTOS, Iris Gomes; GONTIJO, José Geraldo Leandro; AMARAL, Ernesto F. L. A política de segurança pública no Brasil: uma análise dos gastos estaduais (1999-2010). **Opinião Pública**, Campinas, SP, v. 21, n. 1, p. 105–131, 2015.

SHAW, Clifford Robe; MCKAY, Henry Donald. Juvenile delinquency and urban areas. **American Psychological Association**, 1942.

SOUZA, Rhomenig Oliveira de *et al.* Fatores fiscais e socioeconômicos que afetam a criminalidade no Brasil. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 29, p. e89194, 2024.

THOMÉ, Denise Baptista; VONBUN, Christian. **Análise do impacto dos gastos públicos com programas de transferência de renda sobre a criminalidade.** Texto para Discussão. Rio de Janeiro: IPEA, 2017.